



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 257/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **RAIMUNDO GONÇALVES OLIVEIRA**, servidor da Secretaria Municipal de Educação, a viajar até as cidades de **Breves/PA**, no período de: 05 a 07/07/2018, para participar do curso: " Teoria e Prática Aplicada Aos Operadores de Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
de que o ato foi publicado em mural
no endereço onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 07 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOŞA BARROS
Prefeita Municipal.